



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 188**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.115/2022.**

**Objeto:** Autoriza afastamento da servidora Adriane Arruda Paulino, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal Adriane Arruda Paulino, portadora do RG n.º 26.646.285-6 inscrita no CPF n.º 319.335.538-04, ocupa o cargo de provimento efetivo de Professor II – Língua Mod. Estrangeira - Inglês;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora solicitou seu afastamento pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, conforme requerimento administrativo protocolado sob n.º 08440/2022;

**CONSIDERANDO** ficha cadastral fornecida pelo Setor de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na data de 1º de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 113, da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO** que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o afastamento da servidora Adriane Arruda Paulino, portadora do RG n.º 26.646.285-6 inscrita no CPF n.º 319.335.538-04, do emprego público de Professor II – Língua Mod. Estrangeira - Inglês, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 189**

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora, efetuando as anotações necessárias na CTPS da mesma.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 16 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso  
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da  
Administração.